



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO JUSTIFICAÇÃO Nº. 004/2013

INICIADO PROTOCOLO N. 112/2013

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA INFORMATIZADO DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva no sistema informatizado de sonorização** da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, tendo em vista que o valor total a ser contratado para 11 meses é de R\$ 5.192,00 (cinco mil, cento e noventa e dois reais) do exercício financeiro vigente está estimado dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 07 de fevereiro de 2013.

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

Ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo